Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
DEPARTAMENTO
DE ARQUITETURA, URBANISMO E ARTES APLICADAS
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO

EDITAL Nº 001, de 31 de outubro de 2023

A docente indicada para conduzir processo eleitoral Ana Cristina Reis Faria, integrante da carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o parágrafo 1º do Art. 39 do Regimento Geral e a Resolução UFSJ/CONSU 005/2023, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para os cargos de **CHEFE e SUBCHEFE** do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição os docentes que compõem o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, integrantes da carreira do Magistério Superior da UFSJ, em efetivo exercício.

1.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:
a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
b) afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
c) visitantes, substitutos ou voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 06 a 10 de novembro de 2023.

2.2. Local: endereço eletrônico **dauap@ufsj.edu.br**

2.3. Horário: até as 23h59min do dia 10 de novembro de 2023.

2.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo interessado, da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) ao cargo de **CHEFE** ou **SUBCHEFE**, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.

2.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), para a eleição de **CHEFE** e **SUBCHEFE**.

3. DOS ELEITORES

3.1. Terão direito de votar, na data prevista neste Edital, todos os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da UFSJ lotados no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, exceto os professores substitutos, visitantes ou voluntários.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Data: 14 de novembro de 2023.

4.2. Local: eleições.ufsj.edu.br

4.3. Horário: das 8h às 17h.

4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.5. A votação é secreta.

4.6. Na votação serão observados os seguintes procedimentos:
a) o eleitor deverá realizar login no site eleições.ufsj.edu.br;
b) o login e senha para votação será o próprio CPF do eleitor.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos resultados deve realizar-se após o término do período de votação.

5.2. Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos.

5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o(a) candidato(a):

a) de maior titulação;
b) mais antigo(a) na UFSJ;
c) de maior idade.

5.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o e-mail institucional do departamento, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.

6.2. O recurso de que trata o item 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

7. DOS MANDATOS

7.1. Os mandatos de **CHEFE** e de **SUBCHEFE** são de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei-MG, 31 de outubro de 2023.

_____

Profa. Dra. Ana Cristina Reis Faria

Emitido em 31/10/2023

EDITAL Nº 787/2023 - DAUAP (12.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 14:38)
ANA CRISTINA REIS FARIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROEX-ADJ (14.01)
Matrícula: ###218#2

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **787**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **b52066bc9c**